

APROVADO

Por 09 X0
EM 13/08/2021
Rafael
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fone 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO N° 223/2021

Referência: Manutenção das placas indicativas com nome de ruas existentes e instalação de placas indicativas com nome das ruas ainda não indicadas no município.

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para solicitar a viabilidade da manutenção das placas indicativas com nome das ruas ainda não indicadas no município.

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo cresceu substancialmente nas últimas décadas, incluindo a construção de novos conjuntos habitacionais o que acrescentaram centenas de novas ruas ao município, ruas estas que não dispõem de placas indicativas com os respectivos nomes o que é um verdadeiro empecilho para os mais variados serviços como entrega de correspondências e mercadorias, prestação de serviços ou mesmo para a localização dos munícipes e visitantes, o que destoa da modernidade que a atual gestão gera a cidade.

Mesmo as ruas mais tradicionais e antigas do município carecem de uma atenção especial na manutenção e instalação de placas indicativas com os nomes de ruas, onde poucas contam com este importante meio de referência e localização, carecendo o poder público municipal sanar esta carência o mais brevemente possível a fim de facilitar a vida não apenas do moradores mas dos prestadores de serviço que carecem desta referência para a melhor prestação de seus serviços

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021.

Rafael Rudson Feitosa Pinto
Rafael Rudson Feitosa Pinto
Vereador – PODEMOS